Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001036

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/09001036

Número / Ano	001036/2025
Data / Horário	09/10/2025 - 18:28:42
Ementa	PLO Nº 47/2025 - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Carambeí ao Senhor Doutor Carlos Alexandre Fernandes.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

PROJETODE LEI Nº _____/2025

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR DOUTOR CARLOS ALEXANDRE FERNANDES

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **Doutor Carlos Alexandre Fernandes.**

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 09 de outubro 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 85af102b52c172f92c1b23862ed03a19ef476d025845909f911de2d29e6f9da3
https://valida.ae/fb78edef7d849e7c5a262e24a5e2df753ee0456995ba2c3c8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao **Dr. Carlos Alexandre Fernandes**, médico que, ao longo de sua trajetória, tem se destacado pela dedicação, compromisso e pelos relevantes serviços prestados à saúde e ao bem-estar da população carambeiense.

Formado pela turma de Medicina da antiga Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, atual Mackenzie, em 1990, o Dr. Carlos Alexandre Fernandes concluiu sua residência médica em Urologia pelo Hospital Universitário Evangélico de Curitiba. Com sólida formação e ampla experiência, atua há 35 anos na medicina, não apenas como urologista, mas também como médico clínico e emergencista — vocação que ele próprio define como um "vício que não consegue e nem pretende abandonar".

Há aproximadamente 12 anos, o Dr. Carlos Alexandre Fernandes é médico concursado do Município de Carambeí, onde construiu laços profundos de amizade, respeito e confiança com a comunidade. Sua trajetória é marcada pelo atendimento humanizado, pela escuta atenta e pelo genuíno comprometimento com o cuidado à vida — valores que o tornaram uma referência na área da saúde local.

Em suas próprias palavras, Carambeí é uma "terra hospitaleira, próspera, de pessoas educadas, que acolhem como um abraço de mãe — que conforta, protege e renova as energias". Esse sentimento de gratidão e pertencimento revela a forte conexão que o Dr. Carlos Alexandre Fernandes desenvolveu com o município e seus moradores ao longo de sua atuação.

Além de sua competência técnica, o Dr. Carlos Alexandre se destaca pelo seu compromisso ético e humano, demonstrando diariamente que a medicina é, acima de tudo, um ato de amor e entrega. Sua presença e contribuição reforçam o avanço e a qualidade da saúde pública de Carambeí, especialmente nesta atual administração, que tem investido com responsabilidade e sensibilidade na área.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 85af102b52c172f92c1b23862ed03a19ef476d025845909f911de2d29e6f9da3
https://valida.ae/fb78edef7d849e7c5a262e24a5e2df753ee0456995ba2c3c8

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pelo Dr. Carlos Alexandre Fernandes à comunidade carambeiense, submetemos a presente proposição à apreciação desta Casa de Leis, certos de que contará com a aprovação unânime de seus pares.

Carambeí, 09 de outubro de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 85af102b52c172f92c1b23862ed03a19ef476d025845909f911de2d29e6f9da3
https://valida.ae/fb78edef7d849e7c5a262e24a5e2df753ee0456995ba2c3c8